



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de março, n.º. 555, Centro, Ibiaí/MG, CEP: 39.350-000

Fone (38) 3746-1429

## PORTARIA MUNICIPAL 289/2022

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 443 de 2017, que dispõe sobre ( Plano de cargos e carreiras e vencimentos do pessoal geral, da prefeitura de Ibiaí), Lei Municipal 442 de 2017, que dispõe ( estatuto do servidor publico do Município de Ibiaí);

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º - Conceder GRATIFICAÇÃO** para o servidor abaixo vinculado a Secretaria Municipal de Administração devido aos serviços extras prestados nesta Prefeitura nos seguintes percentuais:

1 – **JOSEMARCIO BARBOSA DURAES**, matrícula **3672**, gerente de manutenção de frota, **Percentual de 50% (Cinquenta por cento)**

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Julho de 2022**, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Portaria competir, que cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Ibiaí/MG, 26 de Julho de 2022.

**Sandra Maria Da Fonseca Cardoso**  
**Prefeita Municipal**  
**Município de Ibiaí - MG**

